**PROJETO DE LEI Nº /2025**

Declara de utilidade pública o Instituto de Apoio a Gestão, Inovação e Liderança – IAGIL.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Apoio a Gestão, Inovação e Liderança – IAGIL, com sede e foro no município de São José de Ribamar/MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 10 de março de 2025.

**LEANDRO BELLO**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

 O Instituto de Apoio a Gestão, Inovação e Liderança – IAGIL é pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, constituída em 10 de janeiro de 2018, com duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.077.230/0001-82, com sede e foro no município de São José de Ribamar-MA.

 A referida instituição tem prestado serviços relevantes à sociedade, tendo como finalidades e objetivos: I - Assistência Social; II – Saúde; III – Ensino; IV - Cultura e Esporte; V- Desenvolvimento econômico e fomento ao empreendedorismo; VI - Crédito e Finanças; VII - Inovação e desenvolvimento tecnológico; VIII - Gestão.

 É de suma importância o Estado reconhecer o relevante trabalho realizado pelo Instituto de Apoio a Gestão, Inovação e Liderança – IAGIL, declarando a utilidade pública que a reveste. Sem dúvidas, tal reconhecimento é medida justa com a qual será possível à entidade auferir os benefícios decorrentes dessa condição.

Portanto, nos termos acima, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**LEANDRO BELLO**

Deputado Estadual